



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

**EDITAL 04/2025 – PPGFISA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES 2025.2
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 100/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2025, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2025.

1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

14/04/2025	Divulgação do edital
14/04/2025 a 16/04/2025	Período para encaminhamento de recursos ao edital
14/04/2025 a 16/07/2025	Período de inscrições
18/07/2025	Divulgação da homologação das inscrições recebidas
19/07/2025 a 21/07/2025	Período para encaminhamento de recursos da homologação das inscrições recebidas
23/07/2025	Entrevista dos candidatos
25/07/2025	Divulgação do resultado preliminar
26/07/2025 a 28/07/2025	Período para encaminhamento de recursos do resultado preliminar
A partir do dia 29/07/2025	Divulgação do resultado final
Previsão - 31/07/2025	Período de matrícula
Previsão - 04/08/2025	Previsão de início das aulas

2 DAS VAGAS

2.1 O Programa oferece 5 (cinco) vagas, entre as possíveis vagas listadas no Anexo V deste edital, totalmente gratuitas no curso de Mestrado em Física Aplicada e compreende as áreas de concentração: “Física da Matéria Condensada” e “Física Teórica e Computacional”, com previsão para início das atividades no segundo semestre de 2025.

2.2 Ao total de vagas ofertadas, serão acrescidas 03 (três) vagas adicionais para candidatos(as) negros (pretos e pardos) ou pessoas com deficiência, 01 (uma) vaga adicional para candidatos(as) indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos(as) quilombolas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos(as) trans, e uma 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

QUADRO DE VAGAS	
MODALIDADE	VAGAS
Ampla concorrência	05 (cinco)
Negros (pretas e pardas) e pessoas com deficiência*	03 (três)
Vaga adicional reservada para pessoas de povos indígenas**	01 (uma)
Vaga adicional reservada para pessoas pertencentes a comunidade quilombola**	01 (uma)
Vaga adicional reservada para pessoas autodeclaradas trans e pessoas não-binárias	01 (uma)
Vaga adicional reservada para refugiados e portadores de visto humanitário***	01 (uma)

* Candidatos/as à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) precisam apresentar um laudo médico, original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a ser entregue no período da inscrição.

** Candidatos(as) à reserva de vagas para indígenas e quilombolas precisam apresentar declaração de pertencimento ANEXO VI emitida por suas comunidades de origem assinada por liderança, a ser entregue no período da inscrição.

*** Candidatos/as à reserva de vagas para pessoas refugiadas, precisam apresentar a comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei no 9.474/07. No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE No 18 de 30/04/2014. No caso de solicitante de visto humanitário, será aceito o pedido do Visto ou Protocolo do mesmo.

2.3 Candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas, trans e não binários, refugiados ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, e candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

§1º Candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo ser considerado classificado o próximo candidato da lista de classificação para o preenchimento das vagas reservadas ofertadas.

§2º Caso o(a) candidato(a) se inclua em mais de um dos grupos de ações afirmativas deverá optar por um único grupo de concorrência.

2.4 Considerando o disposto na Lei no 12.189/2010, Lei de Criação da UNILA, no seu Art. 14, inciso IV, como também o disposto no Estatuto da UNILA, no Art. 49, inciso II, do total de vagas, preferencialmente 50% das vagas ficam destinadas para candidatos(as) brasileiros(as) e 50% das vagas para candidatos(as) de outras nacionalidades, preferencialmente provenientes dos países da América Latina e Caribe, exceto Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

2.5 Caso os(as) candidatos(as) não entreguem os documentos elencados para sua modalidade, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA) estarão abertas no período de 14/04/2025 (às 17h00min – horário de Brasília) à 16/07/2025 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

3.2 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA).

3.3 Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

3.3.1 Preencher os campos do sistema de inscrição *on-line* disponível em:
[**\(https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto\).**](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

3.3.2 Anexar, em formato PDF, nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

3.3.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso (apresentados em português, espanhol ou inglês);

3.3.2.2 Histórico escolar do curso de graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

3.3.2.3 *Curriculum vitae* (preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br> em português, espanhol ou inglês), atualizado no semestre corrente;

3.3.2.4 Documento de identificação com foto válido no país de residência ou passaporte.

3.3.2.5 Projeto de pesquisa com e-mail da anuência do possível orientador (Anexo III); ou

3.3.2.6 Carta da organização do Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF) com nota obtida ou cópia do e-mail com nota (somente para candidatos que optarem por esta opção).

3.3.3 O candidato deverá entrar em contato com um profissional com título de Doutor em Física ou nas áreas de Ciências Exatas e/ou Tecnológicas para solicitar uma carta de recomendação (Anexo II). A mesma não poderá ser solicitada ao possível orientador do candidato.

3.3.3.1 A carta de recomendação deverá ser preenchida, assinada e enviada pelo profissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

Doutor diretamente ao PPGFISA no endereço eletrônico: secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

3.3.3.2 Caso a carta de recomendação não seja recebida até o dia 16/07/2025 o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.3.3.3 A confirmação do recebimento da carta de recomendação se dará em até 24 horas, condicionada a inscrição *on-line* do candidato.

3.4 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.4.1 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.5 O PPGFISA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A nota atribuída no processo de seleção constará da análise do histórico escolar do curso de graduação, do *curriculum vitae*, da proposta de Pré-projeto ao PPGFISA ou nota obtida no EUF, da entrevista e da carta de recomendação, conforme:

Itens de Avaliação	Peso
Histórico Escolar do Curso de Graduação	2,0
Curriculum Vitae	2,0
Pré-projeto de Pesquisa - ou nota obtida no EUF	2,5
Entrevista	2,5
Carta de Recomendação	1,0
Total	10,0

4.2 O processo de seleção será realizado por uma banca constituída por docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGFISA.

4.3 Do Histórico Escolar do Curso de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

4.3.1 A avaliação do histórico de graduação analisará o tempo de duração do curso de graduação e o desempenho (com respectiva carga horária) nas seguintes disciplinas:

4.3.1.1 Cálculo Diferencial e Integral

4.3.1.2 Física Geral

4.3.1.3 Teoria Eletromagnética

4.3.1.4 Mecânica Clássica

4.3.1.5 Mecânica Quântica

4.3.1.6 Termodinâmica

4.3.1.7 Mecânica Estatística

4.3.1.8 Física Matemática

4.3.1.9 Físico-Química

4.3.1.10 Mecânica Aplicada

4.4 Do Curriculum Vitae

4.4.1 A avaliação do *curriculum vitae* do estudante para o curso de mestrado analisará a iniciativa do estudante na busca por atividades científicas. Sendo assim os seguintes itens serão avaliados:

4.4.1.1 Participação do estudante em atividades de iniciação científica nas áreas de ciências exatas, engenharias e tecnológicas.

4.4.1.2 Participação em escolas de formação na área de Ciências e Tecnologias.

4.4.1.3 Participação em cursos de formação extracurriculares (incluindo pós-graduação *lato sensu*, minicursos, apresentação em congressos/eventos) nas áreas de ciências e tecnologias.

4.4.1.4 As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas, na ordem apresentada no Curriculum do candidato, no ato de inscrição.

4.5 Do Pré-projeto de Pesquisa - ou nota obtida no EUF

4.5.1 Do Pré-projeto de Pesquisa

4.5.1.1 O candidato deverá entrar em contato por e-mail (Anexo II) com um docente do programa PPGFISA e ter a anuência do mesmo para submeter seu pré-projeto de pesquisa. **A resposta (e-mail) do docente deverá ser anexada no ato da inscrição.**

4.5.1.2 Haverá um número mínimo de vagas por subárea (Anexo V) e a decisão do docente de dar anuência ou não, é soberana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

4.5.1.3 A proposta de pré-projeto de pesquisa deverá conter no **máximo 05 páginas**, em fonte *times new roman*, tamanho 12, incluindo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo III).

4.5.1.4 A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada por dois professores relacionados a linha de pesquisa.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

4.5.1.4.1 Clareza, contextualização, formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica da proposta.

4.5.1.4.2 Objetivos claramente definidos; objetivos pertinentes à pesquisa; potencial de exequibilidade da proposta dentro do prazo máximo do curso.

4.5.1.4.3 Adequação da fundamentação teórica à proposta de pesquisa.

4.5.1.4.4 Metodologia, procedimentos técnicos e viabilidade técnico-financeira.

4.5.2 Exame Unificado de Pós-graduações em Física - EUF

4.5.2.1 Opcionalmente, o candidato poderá optar por utilizar a nota obtida no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). Neste caso, serão consideradas as notas obtidas no EUF até os últimos 3 anos. A nota atribuída será proporcional à obtida pelo candidato no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF).

4.5.2.2 O candidato deverá indicar, em campo apropriado, que utilizará a sua nota obtida no EUF.

4.5.2.3 O candidato que indicar que utilizará a nota obtida no EUF deverá anexar a cópia do e-mail ou da carta recebida da organização do EUF informando sua nota, caso contrário não será homologada sua inscrição.

4.5.2.4 A inscrição no EUF não implica na inscrição automática para o Processo Seletivo do PPGFISA da UNILA. Igualmente, a inscrição no processo seletivo para o PPGFISA também não implica na inscrição automática para o EUF. A inscrição para o curso de Pós-Graduação em Física Aplicada da UNILA deve ser feita separadamente, seguindo as orientações deste Edital.

4.5.2.5 O exame do EUF ocorre, geralmente, uma vez por semestre nos meses de abril (1º semestre) e outubro (2º semestre). As inscrições no EUF são feitas exclusivamente pelo site: <http://www.ifsc.usp.br>

4.6 Da entrevista

4.6.1 As entrevistas serão realizadas, conforme cronograma, por uma banca constituída por no mínimo 2 (dois) docentes do PPGFISA.

4.6.2 O candidato realizará a entrevista a distância (com vídeo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

4.6.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGFISA e na internet, implica na eliminação do candidato no processo de seleção.

4.6.4 A entrevista será individual com duração máxima de trinta minutos, a partir dos seguintes critérios:

- Explicação de como o curso se encaixa na trajetória acadêmica do candidato e de como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional;
- Fundamentação do candidato em conceitos de Física que poderá ser avaliada por arguição oral em um ou mais tópicos das disciplinas listadas em 4.2.1;
- Relevância da proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando possíveis impactos (Científico, tecnológico e social);
- Aderência da proposta de pesquisa ao escopo e aos objetivos da linha de pesquisa;
- Disponibilidade de tempo do candidato para a realização das disciplinas do curso e das atividades pesquisas afins.
- Arguição oral sobre física geral, conforme bibliografia abaixo sugerida:

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física:** Mecânica – Vol. 1. Rio de Janeiro: ed. LTC, 2016.

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física:** Gravitação, ondas e termodinâmica – Vol. 2. Rio de Janeiro: ed. LTC, 2016.

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física:** Eletromagnetismo – Vol. 3. Rio de Janeiro: ed. LTC, 2016.

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de Física:** Óptica e física moderna – Vol. 4. Rio de Janeiro: ed. LTC, 2016.

4.6.5 O local de entrevista será divulgado no site <https://documentos.unila.edu.br/>, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações neste endereço eletrônico.

4.6.6 O PPGFISA não se responsabiliza por problemas via internet e/ou por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

5 DO NIVELAMENTO

5.1 Os(as) discentes provenientes de cursos de graduação que não tiveram as seguintes disciplinas: Física Matemática, Teoria Eletromagnética e Mecânica Quântica, dentro da matriz curricular cursada, poderão - como pré-requisito para matrícula-se em disciplinas no PPGFISA - passar por um nivelamento por um semestre letivo a critério do COPG/PPGFISA.

5.1.1 Durante o nivelamento os(as) discentes terão que frequentar, as seguintes disciplinas (em nível de Graduação):

- a) Física Matemática
- b) Teoria Eletromagnética
- c) Mecânica Quântica

5.1.2 Estarão aptos a solicitar matrícula nas disciplinas obrigatórias e eletivas no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA), os(as) discentes que obtiverem aprovação em cada uma das disciplinas do nivelamento.

5.1.3 As atividades do programa podem ser desenvolvidas em língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa

6 DO RESULTADO

6.1 A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas na análise do Histórico Escolar do curso de graduação (peso dois), Análise do *Curriculum Vitae* (peso dois), Proposta de Pré-projeto ao PPGFISA ou nota proporcional obtida no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (peso dois e meio), Entrevista (peso dois e meio) e Carta de Recomendação (peso um), mantidos três algarismos significativos, com arredondamento. Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado os(as) candidatos(as) para os quais a nota final for igual ou superior a 5,00 (cinco).

6.2 O resultado final para cada candidato constará do número de inscrição do candidato e recomendações finais baseadas na nota final, mas estas não serão tornadas públicas *in totum*. O detalhamento das notas será realizado mediante recurso do candidato conforme o item 8 deste edital.

6.3 Os possíveis resultados são:

- Aprovado: o candidato estará apto a se matricular como aluno regular do programa de mestrado em física aplicada;
- Reprovado: o candidato não está apto a entrar no programa de mestrado em física aplicada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

6.4 Mesmo se o estudante obtiver média superior ou igual a 5,00 (cinco), mas os docentes da COPG considerem a nota do Pré-projeto de Pesquisa ou nota do EUF ou, ainda, a fundamentação do candidato em conceitos de Física (um dos critérios da entrevista) seja(m) insuficiente(s), o estudante poderá ter que passar pelo curso de nivelamento de 6 meses.

7 DAS BOLSAS

7.1 Poderão ser concedidas, a depender da disponibilidade orçamentária, bolsas de estudo do Programa de Bolsa Institucional da UNILA (PROBIU) e/ou com quaisquer agências financeiras (CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras) para discentes regularmente matriculados. O valor das bolsas de estudo é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais que serão distribuídas atendendo às normas e regulamentações vigentes..

7.2 A bolsa será concedida por até 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária e do cumprimento dos requisitos, compromissos e obrigações do (a) discente.

7.3 Será priorizado para seleção do(a) candidato(a) a bolsa os seguintes critérios:

- I. A classificação no processo seletivo de ingresso no PPG Stricto Sensu;
- II. A necessidade financeira do(a) candidato(a);
- III. Candidatos às bolsas de estudo que se enquadram nas políticas de ações afirmativas, se houver;
- IV. Gerência de distribuição e renovação de bolsas.

7.4 A condição de bolsista não gera em hipótese alguma vínculo empregatício com a UNILA ou com quaisquer agências financeiras (CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras).

8 DOS RECURSOS

8.1 Poderão ser encaminhados recursos ao edital e/ou suas etapas, conforme os prazos estabelecidos em Cronograma.

8.2 Os recursos deverão ser enviados em formulário específico (Anexo IV) por e-mail para secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Todos os documentos mencionados no item 3.3.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

9.2 Caso o candidato não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados no item 3.3.2, poderá fazê-lo por meio de um representante legal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

9.3 O candidato que apresentar no momento da inscrição comprovante de matrícula em semestre final de curso e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

9.4 A conclusão do curso de graduação deverá ocorrer antes da data da matrícula, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UNILA de 2025. O(a) candidato(a) que apresentar no ato da inscrição Declaração com Provável Data de Conclusão do Curso de Graduação, caso seja aprovado no processo de seleção, somente poderá se matricular se apresentar o certificado de conclusão, atestado de conclusão das exigências (ou equivalente) e/ou diploma. Em hipótese alguma, a Declaração com Provável Data de Conclusão do Curso (ou equivalente) será aceita como documentação comprobatória para realização da matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital e da UNILA, não sendo aceita, por parte do(a) candidato(a), a alegação de desconhecimento sobre seus itens.

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções, comunicados e convocações ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelos docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGFISA, de acordo com as normas vigentes.

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Hönnicke
Coordenador PPGFISA/UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO
PROCESSO SELETIVO 2025.2

Eu _____, portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo para ingresso em 2025.2 do Mestrado em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

Preto ou pardo
 Indígena
 Pessoa com deficiência

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2025

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2025.2

**RECOMENDAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
À COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**

A ser preenchido pelo candidato	
Nome do candidato:	
e-mail:	
Telefone:	

A ser preenchido pelo recomendante	
Nome:	
Instituição:	
Sigla:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Quais foram suas relações com o candidato? (marque com x)					
<input type="checkbox"/>	Orientador acadêmico (IC, Pós-Graduação)	<input type="checkbox"/>	Professor em 1 ou mais disciplinas	<input type="checkbox"/>	Colega de trabalho
Outro (especificar):					
Há quantos tempo conhece o candidato?					

Você recomendaria o candidato? (marque com x)											
<input type="checkbox"/>	Entusiasticamente	<input type="checkbox"/>	Com confiança	<input type="checkbox"/>	Simplesmente	<input type="checkbox"/>	Com reserva	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Não

Informação adicional (escreva o que considerar útil; máximo de 5 linhas):											



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2025.2

Por favor, faça sua avaliação dando notas segundo o seguinte critério:

Nota 5 – Excepcional	Nota 4 – Muito Bom	Nota 3 – Bom
Nota 2 – Médio	Nota 1 – Fraco	

Descriptor	Nota	Não há elementos para avaliar
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico		
Autoconfiança e independência		
Potencial para pesquisa		
Capacidade para cumprir cronogramas e atingir objetivos de pesquisa		
Habilidade para atividades teóricas		
Habilidade para atividades experimentais		
Habilidade em Matemática		
Habilidade computacional		
Abertura para o trabalho e diálogo interdisciplinar		

Nome completo:	
Data:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO
PROCESSO SELETIVO 2025.2
(MÁXIMO DE 05 PÁGINAS)

ORIENTADOR EM POTENCIAL: _____

CANDIDATO: _____

Título do Pré-projeto de Pesquisa: _____

RESUMO (Máximo de 300 palavras)

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. METODOLOGIA

4. CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO 2025.2

Eu, _____, candidato do processo seletivo de alunos regulares 2025.2 do Mestrado em Física Aplicada, portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

_____ data, local e assinatura do candidato

Observação: caso sinta necessidade, o candidato pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO V
QUADRO DE VAGAS POR DOCENTE
PROCESSO SELETIVO 2025.2

Área de Concentração: Física Teórica e Computacional

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail	Curriculum Lattes
1. Física Estatística e Sistemas Complexos	1	Eduardo do Carmo	eduardo.carmo@unila.edu.br	clique aqui

2. Física Matemática e Mecânica Celeste	2	Abraão Jessé Capistrano	capistrano@ufpr.br	clique aqui
	2	Alexander Argüello Quiroga	alexander.quiroga@unila.edu.br	clique aqui
	2	Carlos Henrique Coimbra Araújo	carlos.coimbra@ufpr.br	clique aqui
	1	Rita de Cássia dos Anjos	ritacassia@ufpr.br	clique aqui
	2	Newton Mayer Solórzano Chávez	newton.chavez@unila.edu.br	clique aqui
	2	Víctor Arturo Martínez León	victor.leon@unila.edu.br	clique aqui

Área de Concentração: Física da Matéria Condensada

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail	Curriculum Lattes
3. Materiais e Dispositivos	2	Marcelo Gonçalves Hönnicke	marcelo.honnicke@unila.edu.br	clique aqui
	1	Márcio de Sousa Góes	marcio.goes@unila.edu.br	clique aqui
	2	Yunier Garcia Basabe	yunier.basabe@unila.edu.br	clique aqui
	2	Pedro Akira Bazaglia Kuroda	pedro.kuroda@unila.edu.br	clique aqui
	1	Diego David Pinzon Moreno	diego.moreno@unila.edu.br	clique aqui

Observação: a área de atuação dos docentes podem ser consultadas no site do programa em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/fisica/corpo-docente>

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO (PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

A liderança comunitária abaixo identificada do Povo Indígena/Comunidade Quilombola _____, para fins de inscrição no processo seletivo de alunos regulares 2025.2 do Programa de Pós-Graduação em Física aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), DECLARA que _____, portador(a) do documento de identidade no _____, é pertencente ao Povo Indígena/Comunidade Quilombola _____, que está localizada em _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

LIDERANÇA

Nome completo:

Documento de identidade número:

Assinatura:

Data:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL N° 4/2025 - PPGFISA (10.01.06.03.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 09:49)

MARCELO GONCALVES HONNICKE

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGFISA (10.01.06.03.04.09)

Matrícula: ####718#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 14/04/2025 e o código de verificação: **5e6b839d18**